

Pedrossian Recursos para o Porto de Exportação e Pavimentação de Rodovias

Porto Murinho - A construção do PORTO FLUVIAL - nesta cidade, será a re-
denção do sudoeste e fron-
teira, a idéia do Prefei-
to Municipal Heitor Miran-
da dos Santos, de trans-
formar nossa região no Va-
le da Esperança, conta -
com o apoio de todos os -
Prefeitos, Vereadores, Em-
presários, Produtores Ru-
rais, enfim, do POVO, que
vê nesta implantação o
meio para se viabilizar a
quilo que o Governador Pe-
drossian chamou de "uma
estratégia de ação dire-
cionada para a modernida-
de, visando gerar mais em-
pregos, maiores oportuni-
dades para o nosso povo,
maior arrecadação de im-
postos".

Pedrossian falou isto
a um dos repórteres deste
Jornal, quando era Sena-
dor e visitava Bela Vis-
ta. Naquela oportunidade,
Pedro Pedrossian já fala-



Governador Pedro Pedrossian

va na implantação de um
Porto de Exportação em
Porto Murinho.

E Pedrossian, hoje -
Governador, está procu-
rando sensibilizar o Go-
verno Federal para a
concretização deste so-

nho, que não é só dos
murtinhenses, mas de to-
dos os sulmatogrossenses.

Ontem, Pedrossian en-
viou ao Prefeito Heitor
Miranda dos Santos o se-
guinte telegrama: "Cum-
pre-me comunicar vossa -

senhoria que o meu Gover-
no encontra-se efetiva-
mente empenhado na cons-
trução do Porto Fluvial
de Porto Murinho, assim
como no asfaltamento das
Rodovias que dão acesso
a esse Município. Para
tanto estamos enviando
esforços junto ao Gover-
no Federal no sentido de
viabilizar inclusão no -
Orçamento da União para
o exercício de 1992 dos
recursos financeiros ne-
cessários a tal realiza-
ção".

Cabe, agora, aos Sena-
dores e Deputados Fede-
rais por Mato Grosso do
Sul, independentemente de
partidos, formarem jun-
tos, com o Governador,
com o povo do Sudoeste e
fronteira, na luta pela
liberação dos recursos -
necessários para a im-
plantação do porto e pa-
vimentação das Rodo-
vias.

Editorial

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

Um fato ocorrido neste mês deixou-nos preocupa-
dos com o futuro de Bela Vista. O Banco do Bra-
sil, através do FCO, liberou recursos para vários
projetos em diversos Municípios de nossa região
para o comércio, indústria, agricultura, avicultu-
ra, suinocultura, etc.

Porto Murinho ganhou uma indústria de grani-
to, vários financiamentos foram feitos em Maraca-
ju, Jardim e Bonito.

Em Bela Vista não houve sequer UM pedido, nem
mesmo como curiosidade. Para saber como funciona,
juros, prazo, etc.

Lançamos a idéia, há pouco mais de dois anos,
de ser criado em nossa cidade o CONSELHO MUNICI-
PAL DE DESENVOLVIMENTO, parece-nos que criaram al-
go semelhante, mas que ficou só no papel.

Não temos uma Associação Comercial, nem Clube
de Lojistas, no tocante ao comércio, indústria, pe-
quenos e médios produtores rurais, não temos enti-
dades que possam elaborar projetos, unir, fortale-
cer as classes que, no final, são as que pagam ma-
is impostos ao Governo do Estado. E também ao Mu-
nicipio.

Tudo gira em torno da pecuária. Não que seja -
mos contra a pecuária, muito pelo contrário, só en-
tendemos que é preciso diversificar as atividades
produtivas em Bela Vista.

Sem a intenção de disseminar o pessimismo, ba-
seados na realidade dos fatos, observamos que até
mesmo os pecuaristas atravessam um momento diff-
cil, temos em nossa cidade milhares de cabeças de
gado, a maioria GADO PAPEL. Com excesso de dez
ou doze produtores rurais (pecuaristas) a maioria
já não têm a força econômica de outrora.

Bela Vista não chega a ser uma "cidade quebra-
da" - segundo comentário de um visitante (que com-
pra e vende gado), pois aí está a pujança da EXPO
BEL para desmentir tal comentário, mas sabe lá De-
us como Lili Rondon, Lendro, Marcinho e demais -
companheiros conseguiram realizá-la.

Nosso comércio definha, são poucas as casas co-
merciais, e a indústria se resume em pequenas em-
presas de fundo de quintal que sobrevivem graças ao
entusiasmo, pra não dizer sacrifícios, de seus
proprietários. Se a atividade pecuária é predomi-
nante no Município, por que não direcionar o co-
mércio e a indústria, para os sub-produtos deriva-
dos do boi? Teríamos indústria de pentes, artefa-
tos de couro, calçados, botões, etc. etc.

Poderíamos ter em nossa cidade dezenas de mi-
cros e pequenas empresas gerando empregos e mais
recursos para o Município.

Não há e nunca teve um programa ou projeto di-
recionado a diversificar as atividades produtí-
vas. Se o fazendeiro vai bem, o gado tem um bom
preço, Bela Vista vai bem, se ocorrer o contrá-
rio, a cidade para.

Esta iniciativa não cabe ao Prefeito Municipal,
temos que acabar com a idéia de que tudo começa e
termina do Executivo, é preciso unir os empresá-
rios, vereadores, produtores rurais, profissioná-
is liberais e, TODOS, encontrarão um CAMINHO pa-
ra que possamos trilhá-lo com entusiasmo, compe-
tência e modernidade.

Afinal, todos os anos, centenas de jovens procu-
ram ávidos o mercado de trabalho e nada encon-
tram. É só observar nas campanhas políticas a pro-
cura de um bico, seja como cabo eleitoral, distri-
buidor de folhetos, etc., são centenas de jovens -
que querem ganhar a vida honestamente, ter um em-
prego digno, estudarem, mas a realidade é outra.

Os que podem vão para a Capital, a maioria, per-
manece em Bela Vista, sem esperança, engordando a
grande massa de "deserdados" pela sorte, quando,
na verdade, estão deserdados pela ineficiência e
comodismo daqueles que podem, e devem, fazer algu-
ma coisa.

E nada fazem, deixando ao "futuro" a tarefa de
construir algo de duradouro, e produtivo, mas o
"futuro" prega peças, às vezes, e peças que depo-
is se tornarão insolúveis.

Aí está o exemplo, milhões de menores abandona-
dos pelas ruas das cidades brasileiras. (PP).

Oposição Consciente e Preocupada com os mais Carentes

Os Vereadores João Ka-
life (PMDB), Paulo Melo -
(PSDB) e Marcos Elias Ri-
os da Cruz (PMDB), desen-
volvem na Câmara Muni-
cipal uma política voltada
para o povo mais carente
de Bela Vista.

"Fazemos oposição ao
Governo Municipal, no to-
cante as prioridades da
atual Administração, diz
Kalife, entendemos que o
povo precisa de mais as-
sistência, não só no tocan-
te a saúde, mas também al-
imentação, o povo está -
passando fome, e cabe ao
Município dar condições
de vida digna a este po-
vo", conclui.

Paulo Mello diz que
é preciso "priorizar a
educação, formar jovens
saúáveis e cultos, im-
plantar cursos técni-
cos, formar mão-de-obra
especializada, e mino-
rar o sofrimento daque-
les que tem fome e sede
de justiça".



Vereador Paulo Mello

Já o Vereador Marcos
Elias Rios da Cruz, en-
tende que o Prefeito -
precisa dar mais "assis-
tência à periferia, cui-
dar mais dos bairros,
construir mais creches,
postos de saúde, enfim,
dar melhores condições
para os mais carentes".



Vereador João Kalife

Kalife diz que a opo-
sição em Bela Vista é
"consciente, não somos i-
nimigos do Prefeito, so-
mos adversários, somos
caminhantes, com o povo,
e a nossa caminhada tem
sido difícil, pois os po-
bres e marginalizados -
são sempre os últimos a
merecer atenção do Execu-
tivo".

Kalife diz que a im-
prensa tem um papel im-
portante como formadora
de opinião, "precisamos
de uma imprensa vigor-
osa, desvinculada de gru-
pos ou partidos, com es-
pírito crítico e sensibi-
lidade social" - prosse-
guindo - neste caso a im-
prensa precisa ser livre
e não servir aos inte-



Vereador Marcos Barbosa

resses dos poderosos",
concluindo, "esperamos
que o Diário Tribuna da
Fronteira seja esta im-
prensa que o povo -
quer".

Prefeitura de Bela Vista Preocupada com Saneamento Básico

A Administração Edson
Medeiros de Moraes, rece-
beu recursos do Fundo Na-
cional de Saúde (FNS) -
órgão federal vinculado
ao Ministério da Saúde,
para a realização do tra-
balho de saneamento bá-
sico na área urbana da ci-
dade.

A responsabilidade da
execução do projeto está
a cargo da Nacional Enge-
nharia com a supervisão
do Engenheiro Civil Car-
los Iores, que vem se em-
penhando para entregar o

serviço pronto dentro de
90 dias.

O Serviço de Saneamen-
to Básico é vital para u-
ma cidade que está bus-
cando sanar as necessita-
des primordiais do Muni-
cípio, o Prefeito Edson
Medeiros de Moraes rece-
beu esta ajuda do Deputa-
do Federal Waldir Guerra;
vale ressaltar que esta
1ª fase do serviço atin-
girá aproximadamente
5.000 metros de tubula-
ção da Rede de Esgoto de
Bela Vista. LILE

Baile do Aniversário da Cidade

O Presidente do Clube Esportivo Belavistense,
Jorge de Souza Rosa, informando que o Conjunto
que abrigará o Baile de amanhã, comemorativo
ao aniversário de Bela Vista será o CIRCUITO FE-
CHADO, de Campo Grande, e que este baile "tem a
colaboração da Prefeitura Municipal de Bela Vis-
ta, apoio do Prefeito Edson Medeiros de Moraes".

Para Jorge de Souza Rosa, "este Baile tem tu-
do para ser um sucesso, o Belavistense espera a
presença de todos os sócios, convidados, visitan-
tes que estão participando da EXPOBEL.

Será uma noite de festa", concluiu.

PRESTIGIEM!

CRIADA ASSOCIAÇÃO PARA AJUDAR ALCÓOLICOS E DROGADOS DO MS

TRIBUNA DE CARACOL

TUDO & TODAS

DE IDADE NOVA

Quem esteve trocando 1 de no dia 11 de julho - foi a garota Jacimeire - e a garota Torres, que comple- ou seus 15 anos de ida- e, uma data tão bonita - na ano especial e ines- ecível. Espero que você - liba aproveitar o máximo - sa idade, pois nunca ma - s passará por isso nova- ente! Desejo sucessos a

que seja feliz - ao lado das pessoas que te rodeiam. Felicidades, vocês merecem!

FELICIDADES

A você Zé, que no dia 13 esteve trocando de idade, completou seus 18 anos, uma data e tanto - para você saber o que - quer da vida! Por isso, curta a vida porque a vi-

da é curta! Sucessos! De amigos e amigas.

OS NOSSOS PARABÊNS

Para a garota Jaqueline Garcia que no dia 04 de julho completou 14 anos, a ela nossos sinceros votos de parabéns, e que consiga tudo que deseja!

Felicidades garota, você merece.

CIRCULANDO PELA CI- TY

Quem está visitando - Caracol são os gatinhos - Franke e Timóteo. Espero que aproveite o máximo - dessas férias aqui em Caracol.

PARA RELFETIR

Cultive sempre a amizade pelas pessoas.

Sindicato Rural de Caracol

O Sindicato Rural de Caracol MS, agradece a participação dos Produtores Rurais de Caracol, co- o das cidades vizinhas - ue participaram do 12º - eilão de Gado de Corte, - corrido no dia 06/07/91 - s 14:00 horas no tater - al do Sindicato Rural de Caracol.

Foram leiloados 210 animais entre machos e fêmeas, o qual relacionamos a média dos preços dos a-

nimais:

Média da Vaca lisa .. Cr\$ 64.000,00

Média do bezerro ma- cho até 12 meses Cr\$ 38.000,00

Média do bezerro ma- cho até 24 meses Cr\$ 50.000,00

Média fêmeas até 12 - meses Cr\$ 26.000,00

O Sindicato Rural de Caracol, leva ao conheci- mento de todos os Produ- tores Rurais de Caracol,

e cidades vizinhas, que- fará realizar-se no dia 03/08/91, a partir das 14:00 horas, o 13º Lei- lão de Gado de Corte, convida à todos para par- ticipar.

RECLAMAÇÃO

O Sindicato Rural cha- ma atenção das autorida- des competentes responsá- veis pelo IAGRO; pela - sua modificação em seu

rovo horário de traba- lho. Isso só vem prejudi- cando tantos produtores- rurais, como os próprios caminhoneiros que se di- rigem aquele órgão, a partir das 13:00 horas, e mesmo se encontra fe- chado, sendo que agência local fica aberta até as 17:00 horas, isso gerou- várias reclamações.

Edital de Proclamas

O Sr. João Amádio Vieira, Oficial do Cartório de Registro Civil de Caracol-MS, faz saber que preten- dem se casar e apre- sentaram os documen- tos exigidos pelo Ar- tigo 180 do Código - Civil Brasileiro.

1 - JOSÉ ANTONIO- TERRA VILLELA e ROZE NY SERVIAN QUINTANA- ele brasileiro, sol- teiro, maior, cria- dor, filho de José - Villela Netto e de Aurora Terra Ville- la, residentes e do- miciliados nesta ci- dade de Caracol-MS, ela lides do lar, brasileira, soltei- ra, filha de Louren- ço Quintana e de Ma- ria Servin Quintana, residentes e domici- liados nesta cidade de Caracol-MS.

2 - DEJALTE ANTO- NIO FERREIRA GODOY e MARILEY LEITE LARAN- JEIRA, ele brasilei- ro, solteiro, funcio- nário público, maior, filho de Rafael Leão

Godoy e de Alcídia- Ferreira Leite Go- doy, residentes e domiciliados nesta cidade de Caracol- MS, ela brasileira, solteira, lides do lar, maior, filha - de José Thomaz La- ranjeira e de Noema Leite Laranjeira, residentes e domici- liados nesta cidade de Caracol-MS.

3 - CLAUDIVAM GO- MES DE ANDRADE e MA- RIA APARECIDA ANDRA- DE, ele brasileiro, solteiro, lavrador, maior, filho de Car- meu Tenório de An- drade e de Analha - Ma Gomes, residen- tes de domiciliados nesta cidade de Caracol-MS, ela lides do lar, brasileira, solteira, filha de José Francisco An- drade e de Lindaci- Cavalcante Andra- de, residentes e do- miciliados nesta ci- dade de Caracol-MS.

Se alguém souber de algum impedimento - que oponha-se na forma da Lei.

João Amádio Vieira, O Oficial

Caracol-MS., 08 de Julho de 1991.

Preserve o Pantanal

Se você não se Cuidar a Aids vai te Pegar

Criada Associação para ajudar Alcoólicos e Drogados do MS.

Foi criada em Cam- po Grande, a Socieda- de Beneficente de Farmacodependentes, integrada por entida- des civis e represen- tantes do governo do Estado e que terá a finalidade de gerir- todas as ações do Centro de Recupera- ção dos Alcoólicos e Viciados em Drogas, que funcionará no an- tigo prédio na Ener- sul.

Com a presença da primeira-dama e pre- sidente da Fundação de Promoção Social - de Mato Grosso do Sul (Promosul), Ma- ria Aparecida Pedros- sian, foram empossa- dos os membros da di- retoria. A diretora administrativa, é Nea Marlene Curvo e a vice, Cleuza Baís- Leal. A solenidade - foi na sede da Proma- sul. Ainda integram- o centro os seguin- tes membros: secretá- rio, João Augusto Lo- pes; secretária-ad- junta, Vera Lúcia de Medeiros; conselho - fiscal, Helena Gaspa

FOI CRIADA EM CAMPO GRANDE A SOCIEDADE BENEFICENTE DE FARMACODEPENDENTES.

rini, Amabilide Gen- tille, Merli Tereza- Cometk; tesoureira, Maria Alice Flores; tesoureira-adjunta, Vânia Maria Cruz; di- retora-social, Arle- te Alves e diretor - de patrimônio, José Carlos Cavalheiro Do- stein. Ainda inte- gram a diretoria res- presentantes de três- órgãos do governo: a presidente da Promo- sul, Maria Aparecida Pedrossian; o secre- tário de Saúde, Car- los Ascenço e o se- cretário de Justiça e Trabalho, Augusto Correa da Costa. Es- tes são membros efe- tivos da diretoria. Das entidades civis- integram as seguin- tes pessoas: repre- sentante do núcleo - MS, da Sociedade de Neurologia, Psiquia- tria e Higiene Men- tal do Brasil; da As- sociação da Psicolo- gia do MS; da Seção- do MS da Associação Brasileira de Psi- quiatria; da Funda- ção Lowtons-Educação e Cultura - FUNLEC, da UAB-MS; e da Asso- ciação Brasileira de Prevenção e Controle ao Uso Abusivo de Drogas.

Açougue São Jorge

ONDE VOCÊ ENCONTRA CARNE DA MELHOR QUALIDADE. ACEITAMOS ENCOMENDAS. ATENDIMENTO DE PRIMEIRA! VISITE-NOS E COMPROVE!

AV. MAURILIO GODOY S/Nº

** E AGORA COM FILIAL NA AV. BRASIL, PR. FRONTEIRA AO IAGRO **

- CARACOL -
Mato Grosso do Sul

Casa Econômica

ONDE VOCÊ ENCONTRA OS MAIS VARIADOS ARTIGOS PARA PRESENTES E USO PESSOAL.

PERFUME DAS MAIS VARIADAS MARCAS, BOLSAS, CINTOS, CAMISETAS DAS MELHORES GRIFFES, CALÇADOS.

TUDO ISSO E MUITO MAIS PARA VOCÊ E SUA FAMÍLIA, PELO MENOR PREÇO DA PRAÇA.

DE: SULEIDE LEITE

AV. BRASIL S/Nº

CARACOL - MS

Orquidea Modas

ROUPAS SOCIAS, ÍNTIMAS, ESPORTE, JEANS, CONFEÇÕES EM GE- RAL.

PARA HOMENS, MULHERES E CRIANÇAS. CAMA, MESA E BANHO.

DE: SUELI LOSEKANN

AV. MATO GROSSO, Nº 555

- CARACOL -

Mato Grosso do Sul

Bazar Majuju

SE VOCÊ ESTÁ PROCURANDO AS ROUPAS MAIS QUENTES PARA SEU IN- Verno, PROCURE BAZAR MAJUJU.

LÁ VOCÊ ENCONTRA: CALÇAS JEANS BEG E SEMI-BEG, JACQUETA S- PENCER, CAMISETAS, ROUPAS INFANTIS, CALÇADOS, CINTO, BRINQUE- DOS, E ARMARINHOS EM GERAL.

DE: CIDA AMARILHA

RUA: DQUE DE CAXIAS S/Nº

- CARACOL -

Mato Grosso do Sul

ELETRÔNICA CENTRAL

Consertos em Geral.

TV, RÁDIO, GRAVADOR, APARELHO DE SOM, ELETRODO

MÉSTICOS, ETC.

VISITE-NOS E COMPROVE!

- CARACOL -

Mato Grosso do Sul

Tribuna da Fronteira

DIÁRIO REGIONAL

Fundação: 20 de Fevereiro de 1972.
Propriedade: Rede Belavistense de Jornais
CCC-MF 15.513.203/0001 - 90
Inscrição Estadual: 28.209.003-1
Diretor - Redator Chefe - Ivaldo Pereira
Diretora - Administrativa - Maria Estela V. Pereira
Gerente: Gilson Silva Santos

Redação, Administração e Parque Gráfico: Avenida Tribuna da Fronteira, 564 - SEDE PRÓPRIA - Fone: (067) 439 - 1410
Redação - Jardim - Rua 14 de Maio, 342 - Fone: 251 - 1669
CAIXA POSTAL 23 - BELA VISTA - MATO GROSSO DO-SUL

SUBSCRITAIS

PORTO MURTINHO - Av. Dr. Correa, s/nº Fone: 287 - 1239
ANTONIO JOÃO - Av. Mato Grosso, 675
MARACAJU - Av. 11 de Junho, 91
BONITO - Rua Pilad Rebus, s/nº
CARACOL - Av. Brasil, s/nº

(Correspondentes em Campo Grande, Brasília e principais capitais).

ASSINATURA ANUAL..... 15.000,00
PELO CORREIO..... 25.000,00

NÃO DEVOLVEMOS ORIGINAIS. O Jornal não se responsabiliza por artigos assinados ou de origem definida.

ASSINATURA SEMESTRAL..... 10.000,00

INDICADOR Profissional

Advogado

MARCUS ANTONIO RUIZ

Rua - 14 de Maio - Nº 470
Fone - 251 - 1230 - Residência
- 251 - 1736 - Escritório
Cep - 79.240

Jardim - Mato Grosso do Sul

Escritório de Advocacia

CARLOS A. NAZARI BORGES

Causas Cíveis e Criminais

Rua - 15 de Novembro - Nº 505
Fone - 439 - 1382

- Bela Vista -

Mato Grosso do Sul

Escritório Jurídico

NELSON CHAGAS

Advogado OAB - MS

Fones - 251 - 1721 - Escritório
- 251 - 1712 - Residência

Escritório - Rua T. Bernardes - Nº 826

Residência - Av. Cel. Camissão - Nº 657

- Jardim -

Mato Grosso do Sul

Advocacia

ITAMAR DA SILVA DUTRA

ITALO FRANCISCO ESTEFANINI

Advogados

Rua - Dr. Ary Coelho de Oliveira - Nº 480

Fone - 251 - 1489 - Centro

- Jardim -

Mato Grosso do Sul

Dr. José Ribamar Cruz da Silva

* Consultório Médico e Ginecológico

* Partos e Clínica Geral

Rua - General Osório - Nº 593

Fone - 439 - 1248

Cep - 79.260

- Bela Vista -

Mato Grosso do Sul

Escritório de Advocacia

DRA VERA LOUREIRO DE ALMEIDA

DRA VILMA DA SILVA

Advogadas

Rua - Cuiabá, s/nº

Fone - 439 - 1290 - Escritório

- 439 - 1137 - Residência

- Bela Vista -

Mato Grosso do Sul

Advogado

DR. SALVADOR LOUREIRO

OAB/MS - 3.369

CIC: 029.875.191 - 20

Escritório - Av. Duque de Caxias - Nº 783

Fone - 251 - 1761

Residência - Rua Olavo Bilac - Nº 146

Fone - 251 - 1410 - Cohab

- Jardim -

Mato Grosso do Sul

SAI LEI PARA ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 1992

Foi aprovada pela Câmara dos Deputados a Lei que disciplinará as eleições municipais do próximo ano. As principais inovações contidas no novo texto são a redução do tempo da propaganda eleitoral, o aumento do prazo da filiação partidária de 6 meses para um ano e o fim da famosa "boca de urna", que não mais será permitida no dia da eleição. O prazo de domicílio eleitoral de um ano foi mantido.

Ficou definido em 90 minutos diários para o rádio e para a TV, com 45 minutos pela manhã e 45 à noite, o horário eleitoral gratuito.

Pela nova lei, os partidos políticos poderão registrar candidatos para a câmara municipal até o triplo das vagas nas coligações de dois partidos e até o triplo mais 50% do triplo para as coligações de mais de três partidos.

A lei eleitoral proíbe a transferência de domicílio eleitoral dos atuais prefeitos e vice-prefeitos para outros municípios durante a vigência de seus mandatos, salvo em caso de renúncia. As eleições de 92 serão realizadas a 3 de outubro e a

posse dos eleitos se dará no dia 19 de janeiro de 93. A nova lei também prevê que somente poderão registrar candidatos ou participar da coligação para as eleições municipais de 92, os partidos políticos que tenham seus estatutos e o diretório nacional devidamente registrados no TSE até 5 de julho de 92. A fraude eleitoral será dificultada com a nova lei, que ainda terá que passar pela sanção, presidencial. Para as cidades com mais de 100 mil habitantes, a apuração dos votos se dará no mesmo local onde o

eleitor depositou seu voto. Outra característica da nova Lei é que somente partidos com representação no Congresso Nacional e Assembleia Legislativa terão direito ao horário eleitoral gratuito. No que diz respeito à censura dos tribunais eleitorais, perdem o poder de suspensão de programas eleitorais pelo rádio e TV. O partido ou candidato que se julgar ofendido terá somente direito de resposta, a ser apreciado pelos tribunais. Finalmente, antes da escolha dos candidatos, não será mais permitida a campanha para escolha dos mesmos. Somente será aceita campanha interpartidária, 15 dias antes da data da convenção.

Foi Aprovado pela Câmara dos Deputados a Lei que Disciplinará as Eleições Municipais do próximo ano

TRATAR MAL O BB É ERRO PRIMÁRIO

"O governo Collor cometeu um erro primário quando tratou mal o Banco do Brasil no ano passado. Os olhos e os braços do governo são o BB. A estupidez que fizeram com a agricultura no ano passado não teria sido feita se o banco tivesse sido ouvido. Não fico nem um pouco preocupado quando vejo que o presidente Collor tem uma linha direta de contato com o presidente do Banco do Brasil, Lafaete Coutinho. O presidente não vai romper a hierarquia só porque fala com o Lafaete. Isso garante que ele seja informado sobre o que acontece no Brasil real. Brasília fica a 40 mil km do Brasil real e o pessoal que vive lá está completamente perdido. É um grupo endogâmico que se está cruzando entre si e produzindo uma casta que controla a metrópole. O Banco do Brasil é o único canal para que a metrópole fale com a colônia que somos nós. Quando eu era ministro da Fazenda, tinha o maior xodó pelo Banco do Brasil. Só o BB sabe realmente qual é o problema da carne no Rio Grande, do algodão em Mato Grosso ou da soja em Goiás. As agências do banco são os olhos porque vêem os problemas e os braços porque funcionam quando se precisa fazer alguma coisa na agricultura. O PT tentou destruir o BB mas está sendo destruído antes. O banco, com todos os seus defeitos, continua sendo um instrumento eficaz. É incrível que o governo não perceba isso. Se acontece um problema com a laranja, por exemplo, você ouve o plantador que diz uma coisa, o esmagador que diz outra e o transportador que dá uma terceira versão. Alô você chama o gerente de Matão e ele conta toda a verdade. Fica fácil tomar a decisão correta. Deu um problema com o café, é só chamar os gerentes de Londrina ou Muzambinho. Deu problema com a carne, é só ouvir os gerentes de Araçatuba, Rio Grande ou de uma cidade de Goiás. Costei do pacote agrícola. Ainda que ele tenha sido usado politicamente e ainda que os recursos não sejam suficientes, o importante é a mensagem passada pelo presidente Collor, que é mais ou menos a seguinte: desculpe, pessoal, nós erramos no ano passado, agora vocês podem plantar que vamos apolar. Se deixarem o Banco do Brasil operar, não vai faltar dinheiro. A ideia de um banco agrícola privado é um sonho irrealizável. Um banco privado terá que trabalhar com taxas de juros acima de 9% ao ano. Qualquer coisa acima desse nível é inviável para a agricultura, porque a taxa de retorno é inferior a 9%. Sempre que alguém não tem nada para fazer, fala em banco agrícola. Já temos um. É o Banco Brasil."

* DELFIM NETO *

EDITAL DE PROCLAMAS

JANILDE ROSA DOS SANTOS, Oficiala do Cartório de Registro Civil da Circunscrição de Bela Vista-MS., faz saber que pretendem se casar e apresentaram os Documentos exigidos pelo Artigo 180 do Código Civil Brasileiro: * GILBERTO BENITES e MARIA ALICE ORTEGA, ambos brasileiros, solteiros residentes e domiciliados nesta cidade, ele,

militar, filho de Brígido Benites e Raimunda Rodrigues, ela 1.ª des do lar, filha de Marcelina Ortega. Se algum souber de algum impedimento que oponha-se na forma da Lei. JANILDE ROSA DOS SANTOS - A Oficiala Bela Vista-MS., 16 de Julho de 1991.



BANCO DO BRASIL

O Banco do Brasil, cada vez mais voltado a seus clientes, com o objetivo de atendê-lo, informa os principais produtos e serviços a sua disposição em qualquer agência no País:

PRODUTOS

OUROCARD - Cartão de Crédito - Melhor aproveitamento do capital que pode ficar aplicado até a data da quitação do Extrato (até 40 dias, dependendo da data da compra) e reconhecimento no comércio como cliente especial.

CHEQUE-OURO - Elevada aceitabilidade em todo território nacional, permitindo ao seu detentor efetuar pagamentos com segurança e comodidade e ter acesso a diversos produtos e serviços de um grande Banco.

OURO-VIDA - Vigência imediata do seguro a partir de zero hora do dia seguinte ao pagamento e comodidade proporcionada pelo débito em conta corrente do valor dos prêmios mensais.

POUPANÇA-OURO - Possibilidade de realizar, por telefone, abertura e movimentação de contas, depósitos e saques (estes mediante consulta) e satisfação por contribuir para o desenvolvimento da agropecuária e economia nacional, seguro de acidentes pessoais para contas com saldo a partir de Cr\$ 130.000,00 e mais total isenção de imposto de Renda na fonte para pessoas físicas e jurídicas sem fins lucrativos.

POUPEX - Possibilidade de realizar, por telefone, abertura e movimentação de contas, depósitos e saques (estes mediante consulta) e acesso do poupador a financiamentos imobiliários; consideração do saldo médio das contas de poupança POUPEX na fixação dos limites do Cheque-Ouro; seguro gratuito de acidentes pessoais para contas com saldo a partir de Cr\$ 130.000,00; e total isenção de imposto de Renda na fonte para pessoas físicas e jurídicas sem fins lucrativos.

RDB/CDB - Garantia, segurança, tranquilidade, aplicações com taxas de alto ganho, possibilidade de fazer aplicações por telefone e resgate em qualquer agência do Banco no País.

FUNDO-OURO - Aplicação com rendimentos diários e a segurança do BB.

SERVIÇOS

DCO-DEBITO EM CONTA - Débito automático em conta corrente de Tributos Federais, Tributos Estaduais, tarifas de água, tarifas de energia, contas de telefone, carnês, etc.

DEPÓSITO-OURO - Garantia absoluta dos cheques acolhidos dentro do limite fixado e disponibilidade imediata do recurso.

CAIXA-OURO - Comodidade e facilidade para efetuar saques fora do horário de expediente e sem necessidade de se dirigir à agência; reconhecimento no comércio, como cliente preferencial do Banco do Brasil.

OUROCARD - Um único cartão com várias funções tais como: cartão de garantia do Cheque-Ouro; Cartão de Crédito; Cartão magnético (transações comerciais em agências dotadas de terminais de "ON-LINE" e cartão para utilização dos serviços do Banco 24 horas.

BANCO 24 HORAS - Permite ao cliente efetuar saques fora das agências, durante 24 horas do dia, nos 7 dias da semana; pontos de atendimentos em todo o País, localizados em aeroportos, Shopping Centers, na frente de agências de Bancos filiados à Rede, etc., sempre em locais de fácil acesso.

ORDENS DE PAGAMENTO - O Banco do Brasil, cada vez mais vem aperfeiçoando o serviço de Ordens de Pagamento, colocando a disposição de seus clientes uma vasta rede de agências do Banco permitindo maior rapidez na realização de negócios.

PROGRAMAÇÃO DA 20ª EXPOBEL

EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE BELA VISTA - (13 A 21 DE JULHO/91)

DIA 17/07 - QUARTA-FEIRA

- 08:00 hs - Abertura do Parque
- 09:00 hs - Penagem dos animais
- 10:00 hs - Corridas
- 11:00 hs - Rodeio
- 12:00 hs - Leilão Vaca Branca (Fêmea para cria)
- 13:00 hs - Baile Polca - Sede S. do Clube do Laço
- 14:00 hs - Baile Popular

DIA 18/07 - QUINTA-FEIRA

- 08:00 hs - Abertura do Parque
- 09:00 hs - Início do Julgamento de Animais - Juiz ABCZ
- 10:00 hs - Corridas
- 11:00 hs - Inscrições das Equipes e medição de Laços
- 12:00 hs - Foot Bol
- 13:00 hs - Rodeio com show de touradas
- 14:00 hs - 1ª Leilão de Criadores (Reprodutores e Matrizes de criadores da região)
- 15:00 hs - 2ª Leilão de Criadores (Reprodutores e Matrizes de criadores da região)
- 16:00 hs - Baile do Laço, Sede Social do Clube do Laço
- 17:00 hs - Baile Popular

DIA 19/07 - SEXTA-FEIRA

- 06:30 hs - Início do Torneio de Laço
- 08:00 hs - Abertura do Parque
- 09:00 hs - Julgamento Final de Animais
- 10:00 hs - Penca de Petiços
- 11:00 hs - Foot Bol
- 12:00 hs - Rodeio com show de touradas
- 13:00 hs - 2ª Leilão de Equinos (Machos e Fêmeas para reprodução e esporte)
- 14:00 hs - Baile do Cowboy - Sede Social do Clube do Laço
- 15:00 hs - Baile Popular

DIA 20/07 - SÁBADO

- 06:30 hs - Reinício das laçadas
- 08:00 hs - Abertura do Parque
- 09:00 hs - Penca de Petiços (Aniversário da Cidade)
- 10:00 hs - Bagualhada
- 11:00 hs - Foot Bol
- 12:00 hs - 7ª Leilão Neloire Apa (Matrizes e Reprod. PO e POI)
- 13:00 hs - Baile de Encerramento - Sede Social do Clube do Laço
- 14:00 hs - Baile Popular

DIA 21/07 - DOMINGO

- 06:30 hs - Disputa Taça de Bronze
- 08:00 hs - Abertura do Parque
- 09:30 hs - Disputa Taça de Prata
- 10:30 hs - Disputa Taça Patrão
- 11:00 hs - Disputa Taça de Ouro
- 12:00 hs - Entrega de Troféus (Laçadores)
- 13:00 hs - Corridas
- 14:00 hs - Foot Bol Decisão do Campeonato com entrega de prêmios
- 15:00 hs - Final do Rodeio com entrega de prêmios.

BELA VISTA ESPERA POR VOCE!

**** TRIBUNA DE MARACAJU ****

ABANDONO DE EMPREGO - Sociedade Beneficente de Maracaju, estabelecida nesta cidade Maracaju/MS; PORTADORA do CGC/MF nº 24.644.494/0001 -05, DECLARA, para fins de direitos legais que a funcionária Amirtes de Oliveira Silva, portadora da CTPS nº 036.283 - Série - 0005 MS, abandonou o emprego em 12.01.91, conforme art. 482 da CLT, letra "I".

ABANDONO DE EMPREGO - O Sr. GILSON A. MARCONDES, estabelecido na FAZENDA CURICACA, em Maracaju, declara para fins de direitos legais que o funcionário, HUMBERTO FERREIRA LOPES, RG 226.679 SSP/MS, nascido em 17.09.62, deixou de comparecer ao serviço desde 08.06.91

VENDE-SE - Uma casa de material com 08 peças.
Tratar fone 454-2111. - Com Gilberto (Gauchinho)
Maracaju - MS

ORAÇÃO DOS AFLITOS - Aflição se viu a Virgem ao pé da cruz. Aflição eu me vejo.
Vale-me Mão de Jesus, confio em Deus com todas as minhas forças, por isso peço que ilumine meus caminhos, concedendo-me a graça que tanto desejo.
Faça o pedido e mande publicar no 3º dia e observe o que acontecerá no 4º dia.

Entorpecente caminho para a loucura... Ou para a morte prematura

Tribuna da Fronteira - Diário Regional
Parabeniza Bela Vista pelo
seu 73º Aniversário

SETE ESTRELAS EMBRIÕES

A SETE ESTRELAS EMBRIÕES convida você a conhecer de perto, os extraordinários resultados alcançados em seu primeiro ano de trabalho comercial.

Atualmente você pode encontrar BEZERROS SETE ESTRELAS, produtos de transferências de embriões em diversas regiões do país, como Paraná, São Paulo, Mato Grosso do Sul, Goiás, Mato Grosso, Pará, Bahia e Rondônia.

Atenção: "A SETE ESTRELAS EMBRIÕES não possui nenhuma RESERVA em seu PLANTEL, estando todos os produtos à disposição do mercado".

SETE ESTRELAS EMBRIÕES LTDA

Central de Tecnologia: Rodovia BR 262, Km 392 - Terenos (MS)
Telefone/Fax 067. 383-5893

End. Corresp.: Rua Santa Amélia nº 104 - CEP 79.020
Campo Grande - Mato Grosso do Sul

A TECNOLOGIA DE RAÇA



CALCÁRIO BODOQUENA

Produto da Mineração Bodoquena S.A

CALCÁRIO DOLOMÍTICO

"A solução do Solo"

Urina: Rod. Jardim/Porto Martinho km 54 - Município de Bela Vista - MS.

Escritório Administrativo:

Av. Fernando Aranha nº 794 - Fones: 251-1453 - 251-1455 - Jardim-MS

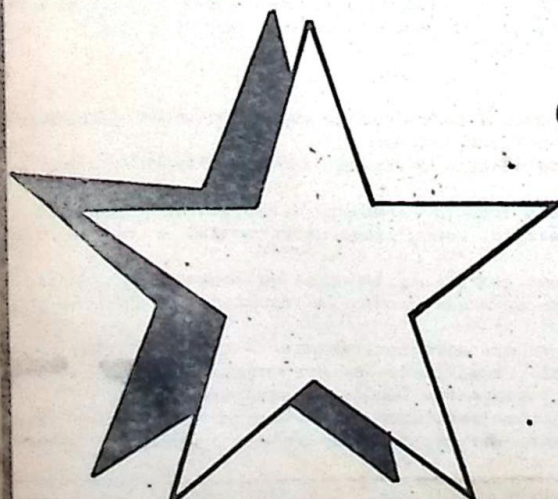
Ponta Porã: 431 - 2139

Maracaju: 457 - 1720

São Gabriel do Oeste: 295 - 1328

Dourados: 421 - 4096

SUPERMERCADO & PANIFICADORA SÃO JOSÉ



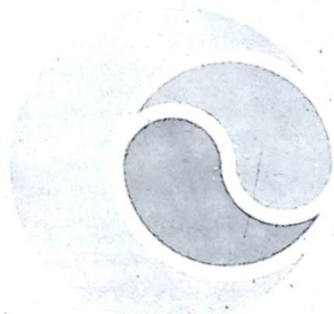
LOJA 1 - AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 712 - FONE (067) 251-1713

LOJA 2 - AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 342 - FONE (067) 251-1833

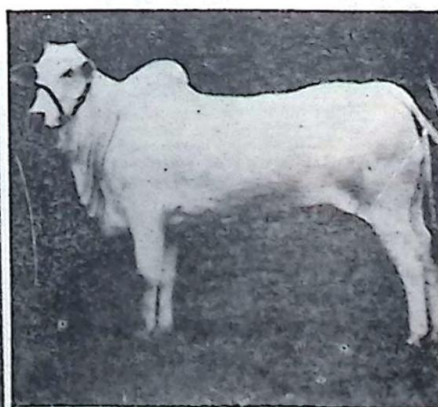
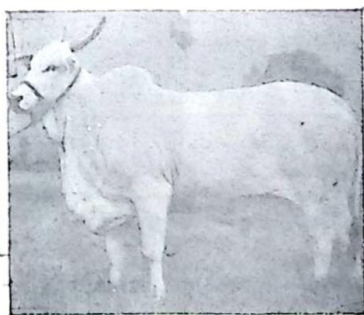
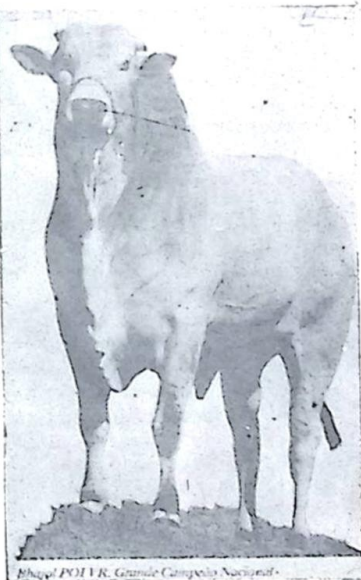
ATACADO - AVENIDA II DE DEZEMBRO, 164 - FONE (067) 251-1161

SUPERMERCADO & PANIFICADORA SÃO JOSÉ, DE JOSÉ LUIS DESTEFANI,
AONDE VENDER BARATO SE TORNOU TRADIÇÃO!

JARDIM - MATO GROSSO DO SUL



SETE ESTRELAS EMBRIÕES



Parabéns

Com a posse do Dr. Pedro Pedrossian, um novo estilo-administrativo foi implantado no Estado, visando integrar o Mato Grosso do Sul no ritmo da modernidade e da eficiência.



Osvaldo Possari

Nós da Sete Estrelas Embriões, também trilhamos o caminho da modernidade, com tecnologia aplicada à pecuária: estamos presentes à 20ª EXPOBEL, força garra do povo belavistense.

É salutar verificar "in loco" que a união, a competência e o entusiasmo, provocam realizações a exemplo da EXPOBEL.

Os produtores rurais, os organizadores, o Prefeito Edson Moraes, os Vereadores, enfim, o POVO DE BELA VISTA, está de parabéns, podemos acreditar no FUTURO, pois o FUTURO é AGORA, e prova maior desta assertiva está na realização da 20ª EXPOBEL.

PARABÉNS BELA VISTA !

PARABÉNS EXPOSITORES !

PARABÉNS ORGANIZADORES !

20ª EXPOBEL "Força e Garra do Povo Belavistense"

Sete Estrelas Embriões: A Tecnologia de Raça

A SETE ESTRELAS EMBRIÕES convida você a conhecer de perto, os extraordinários resultados alcançados em seu primeiro ano de trabalho comercial.

Atualmente você pode encontrar BEZERROS SETE ESTRELAS, produtos de transferência de embriões, em diversas regiões do País, como Paraná, São Paulo, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Goiás, Mato Grosso, Pará, Bahia e Rondônia.

Dando continuidade ao trabalho, a SETE ESTRELAS EMBRIÕES oferece a você CRIADOR-EMPRESÁRIO, a possibilidade de fazer parte deste TIME, que já nasceu vencedor.

Possuímos um diversificado estoque de receptoras, de extraordinária qualidade, com PRENHEZ positiva de um PLANTEL de DOADORAS de rara qualidade, acasaladas com os mais renomados TOUROS de todos os tempos.

Venha participar você também desta oportunidade única de MELHORAMENTO GENÉTICO.

Entregamos os produtos em sua propriedade, com CERTIFICADO DE GARANTIA, ainda financiamos integralmente a sua aquisição, contrariando qualquer planejamento econômico do Governo.

CONFIRA a QUALIDADE, as CONDIÇÕES, as GARANTIAS e os VALORES REAIS de nossos produtos, para que você se torne ainda HOJE parte integrante deste PROJETO.

ENTRE EM CONTATO conosco e receba em seu Escritório um VÍDEO, contendo um verdadeiro "DESFILÉ" de alto valor genético.

ATENÇÃO: "A SETE ESTRELAS EMBRIÕES não possui nenhuma RESERVA em seu PLANTEL, estando todos os produtos à disposição do mercado".

SETE ESTRELAS EMBRIÕES LTDA.

CENTRAL DE TECNOLOGIA: Rodovia BR 262, Km 392 - Terenos (MS)

Telefone/Fax (067) 383 - 5893

End. Corresp.: Rua Santa Amélia, nº 104 - CEP 79.020

Campo Grande - Mato Grosso do Sul

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - MS

Convênio nº 34/91, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria de Estado de Educação, com intervenção da Secretaria de Estado de Obras Públicas através do Departamento de Obras Públicas - DOP/MS e o Município de Antonio João/MS para aplicação de recursos federais, destinados à execução dos projetos emergenciais - Rede Física/SE/MS.

Aos dias do mês de, do ano de hum mil novecentos e noventa e um, o Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito interno, com sede no bloco nº 08 do Centro Administrativo - Parque dos Poderes, nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob nº 15.412.257/0006-32, doravante denominado simplesmente Estado, neste ato representado nos termos do Artigo 19 do Decreto nº 4, de 04 de janeiro de 1979, pela Secretária de Estado de Educação, Professora Leocádia Aglaé Petry Leme, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada nesta Capital, a Av. João de Castilho nº 3.961, inscrita no CPF sob nº 173.413.459-34, RG nº 472.523/SSP-PR, com intervenção da Secretaria de Estado de Obras Públicas, neste ato representada pelo Secretário de Estado, Engenheiro Heráclito José Diniz de Figueiredo, doravante denominado SOP/MS, através do Departamento de Obras Públicas, neste ato representado pelo Diretor Geral, Engenheiro Renato Katayama, e o município de Antonio João/MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Vitória Penzo s/nº, inscrita no CGC/MF sob nº 03.567.930/0001-10, doravante denominado simplesmente município, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal Ovidete Colnate, inscrito no CPF sob nº 040.594501-97, RG nº 052.859/SSP/MS, resolvem celebrar o presente convênio sob cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira - Do Convênio - O presente Convênio estabelece os termos em que se processará a assistência técnica e financeira do Estado através da SE/MS com a intervenção da DOP/MS ao Município para desenvolvimento das ações constantes do Anexo I - Descrição das Ações.

Subcláusula única - As ações previstas neste Convênio constituem a 2ª (segunda) ação do "Conscócio Intermunicipal", parte integrante do programa de Integração Estado/Municípios.

Cláusula segunda - Do Objeto - Este Convênio tem por objetivo promover a articulação entre Estado, Secretaria de Estado de Educação, Secretaria de Estado de Obras Públicas, Departamento de Obras Públicas - DOP/MS e Prefeituras Municipais, no sentido de conjugar esforços que visem a expansão e melhoria da Rede Física das Escolas da Rede Estadual de Ensino.

Cláusula terceira - Dos Anexos - Serão partes integrantes deste Convênio os Anexos: I - Descrição das Ações, II - Demonstrativo de Execução Física e Financeira e, III - Relatório de Execução.

Cláusula quarta - Da Autorização - A autorização para o presente Convênio está contida em despacho exarado pela Sra Secretária de Estado de Educação, às fls. 10 do Processo nº 13/0153/91.

Cláusula quinta - Da Execução - O regime de execução do presente Convênio será por meio de transferência dos recursos ao Município que se processará após a liberação dos mesmos pelo Ministério da Educação - MEC/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE, e Tesouro do Estado - Fonte 00/Recursos Ordinários.

Cláusula sexta - Das Obrigações do Estado - O Estado através da SE/MS obriga-se a: I - Repassar ao município os recursos financeiros de que trata a Cláusula oitava deste Convênio, conforme abaixo especificado: a) - Os recursos supracitados serão repassados em parcelas semestrais em conformidade com a liberação processada pelo MEC/FNDE e Tesouro do Estado - Fonte 00/Recursos Ordinários a SE/MS; b) - A liberação da 1ª (primeira) parcela far-se-á imediatamente após a remessa dos recursos liberados pelo MEC/FNDE; c) - As parcelas subsequentes terão a liberação condicionada a apresentação, pelo Município, à Inspeção Setorial de Finanças - E/MS do Relatório Parcial de Execução Anexo III. II - Colocar a disposição do Município, após o técnico através da Diretoria de Rede Física e Inspeção Setorial de Finanças SE/MS, III - providenciar a publicação, em extrato, no Diário Oficial do Estado, do presente Convênio, correndo as despesas à conta da SE/MS.

Cláusula sétima - Das Obrigações do Município - O Município se obriga a: I - Fornecer ao Município - Projetos de ampliação; b) - Especificações técnicas dos serviços a serem executados; c) - Planilha de serviços para reforma e/ou ampliação; d) - Cronograma físico/financeiro; e) - Orientação e fiscalização técnica e, f) - Modelo padrão de placa da obra, conforme determinação do MEC/FNDE. II - Atestar o Anexo III devidamente preenchido pelo Município, para fins de liberação das parcelas posteriores; III - Embargar a obra quando for constatada que a qualidade dos serviços, bem como dos materiais, não atendem as especificações técnicas, pela avaliação do DOP/MS; IV - Efetuar o Termo de Recebimento da obra, em conjunto com a Diretoria de Rede Física/SE/MS e Município documento este, obrigatório no processo de prestação de contas do Município à SE/MS; V - Proceder, por determinação do Decreto nº 4.322, de 28 de outubro de 1987, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 29 de outubro de 1978, artigos 29 e 39, tens "I a XVII", e da Lei Estadual nº 1.070/90, a licitação para construção da obra, remeten- do, ao Município, o processo licitatório e minuta de contrato para respectiva contratação.

Cláusula oitava - Das Obrigações do Município - O Município se obriga a: I - Executar as ações programadas, visando a consecução dos objetivos propostos, conforme especificação no Anexo I - Descrição das ações; II - Movimentar os recursos repassados, através de conta específica a ser aberta em conta bancária, sempre através de cheques nominais de conformidade com o estabelecido no Artigo 29 da Portaria 08/IGF de 04 de maio de 1979; III - Apresentar à Inspeção Setorial de Finanças/SE/MS o Relatório Parcial de Execução - Anexo III, para fins de acompanhamento da execução dos recursos e liberação das parcelas subsequentes, devidamente atestada pelo DOP/MS; IV - Ficar ciente de que o não cumprimento da aplicação dos recursos destinados às ações descritas no Anexo I - Descrição das Ações, implicará na devolução total dos mesmos, de acordo com a legislação vigente.

Subcláusula única - As despesas decorrentes deste Convênio deverão ser realizadas até o máximo de 30 (trinta) dias após a liberação de cada parcela.

Cláusula nona - Da Prestação de Contas - O município prestará contas dos recursos recebidos, à Inspeção Setorial de Finanças/SE/MS, até 10 (dez) dias após o vencimento deste Convênio, através das seguintes peças contábeis, conforme estabelece a Portaria 08/79/IGF de 04 de maio de 1979: 1 - Ofício de encaminhamento; 2 - Balancete financeiro; 3 - Demonstrativo de despesas pagas; 4 - Conciliação bancária e respectivos extratos; 5 - Recibo de depósito bancário (original); 6 - Primeiras vias do processo licitatório.

Cláusula décima - Do Valor - O Estado por intermédio da SE/MS destinará mediante transferência ao Município, recursos no valor de Cr\$ 14.325.000,00 (quatorze milhões, trezentos e vinte cinco mil cruzeiros).

Cláusula décima primeira - Da Vigência - Este Convênio terá vigência a partir do ato de sua assinatura até 28.9.1991.

Cláusula décima segunda - Aditamento e Rescisão - Os signatários deste Termo poderão aditar ou denunciar-lo no todo ou em parte, mediante comunicação prévia e escrita, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, sendo casos de rescisão todos os atos que impliquem em inadimplemento das obrigações assumidas no presente Convênio.

Cláusula décima terceira - Rescisão Administrativa Por Ato Escrito Unilateral - O Estado reserva o direito de rescindir administrativamente o presente Convênio, por ato escrito unilateralmente, nos casos indicados em regulamento, com o que concorda expressamente o Município, através desta Cláusula, Lei Estadual nº 1.070/90, artigos 92 a 95.

Cláusula décima quarta - Do Foro - Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir qualquer questão oriunda deste convênio.

Cláusula décima quinta - Das Testemunhas Instrumentais - Para fins do Artigo 135 do Código Civil, e validade do que ficou conveniado, firmou-se o presente instrumento em única e íntima de 06(seis) laudas, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Campo Grande - MS.,

Profª Leocádia Aglaé Petry Leme - Secretária de Estado de Educação

Dr. Heráclito José Diniz de Figueiredo - Secretário de Estado de Obras Públicas/MS

Dr. Ovidete Colnate - Prefeito Municipal de Antonio João/MS.

Dr. Renato Katayama - Diretor Geral do Departamento de Obras Públicas/MS

TESTEMUNHA:

1 - Dr. Antonio Carlos Ribeiro Arroyo - Assessor Especial do Governador

1º Seminário Jurídico do Interior

Promoção - Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil na cidade de Jardim-MS.

Local - Plenário do Júri da Comarca de Jardim-MS - Rua Coronel Stuck, 51 - Cep 79.240 - Jardim-MS - fone. 251-1974.

Data - 01, 02 e 03 de Agosto de 1991.

PROGRAMAÇÃO

Dia 01.08.91 - 20:00 - Abertura solene; 20:30 - AÇÃO Cível Pública Dr. Luiz de Lima Stefanini - Procurador Geral da República no Estado do MS.

Dia 02.08.91 - 08:30 - O Advogado no Mercado de Trabalho - Dr. Ahamed Arfux e Dr. Carlos de Barros Leite - Presidentes das Subseções da Ordem dos Advogados em Dourados-MS e Corumbá-MS.

10:30 - A Defensoria Pública - Dra. Heloiza Helena Wanderlei Maciel - Procuradora Geral da Defensoria Pública Dr. Otaviano da Silva Pres. Sindicato dos Defensores Públicos; 12:30 - Almoço; 14:00 - Juizado Especial de Pequenas Causas Dr. Ademir Pereira Juiz de Direito da 6ª Vara Cível em Dourados-MS Dr. Tenir Miranda Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Dourados-MS; 17:00 - O Estado e a Justiça - Direitos e Deveres Dr. Augusto José Correa da Costa Secretário do Estado de Justiça e Trabalho Ação Social; 20:00 - O Estatuto da Criança e do Adolescente - Novas Regras Processuais Dr. João Adolfo Astolfi Juiz de Di-

reito da Vara de Menores na Comarca de Dourados - MS.

Dia 03.08.91 - 08:30 - A Pena de Morte - Solução ou Crime maior - Dra. Elénice Pereira Carille Presidente do Conselho Secional da Ordem dos Advogados no Estado de Mato Grosso do Sul; 10:30 - O Sistema Recursal Brasileiro - Dr. Marco Antonio Cândia Desembargador-Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul; 12:30 - Almoço de confraternização.

Inscrições e Informações: Nas subseções da Ordem dos Advogados do Brasil e Sede do Conselho Secional ou pelo telefone: 251-1974.

PESQUISA MOSTRA REALIDADE DA MULHER SULMATOGROSSENSE

Uma pesquisa realizada pelo Movimento Popular de Mulheres, pelo Movimento de Mulheres Agricultoras e pela Pastoral da Saúde de Dourados revela dados assustadores sobre a saúde da mulher no Mato Grosso do Sul. A pesquisa foi feita em 32 municípios, e 673 mulheres foram entrevistadas. Ela abrange desde o atendimento à mulher gestante, até o serviço de informação sobre o corpo da mulher.

Segundo a pesquisa - 44% das mulheres em idade fértil já estão com as trompas ligadas. 61% delas usa pílula e anticoncepcionais injetáveis de forma incorreta, correndo risco de engravidar indesejadamente, ou mesmo, de adoecer. Metade das entrevistadas são da área rural, desta, 44% nunca fez exame pré-natal. Essa porcentagem cai para 42%, nas mulheres que vivem nas cidades.

Diante disso, a Secretaria de Estado de Saúde está começando a implementar de maneira efetiva o Programa de Assistência Integral à Saúde-

da Mulher (PAISM), esse programa, que conta com o apoio das prefeituras atende a mulher em todas as fases da vida.

DA ADOLESCÊNCIA A VELHICE

Em vários postos de saúde da capital e do interior já está sendo feito o trabalho de orientação às jovens que iniciam a atividade sexual, com relação aos métodos contraceptivos. Nessa orientação, as mulheres recebem informações sobre a pílula, o método mais usado, e muitas vezes, de maneira errada.

Depois de casada a mulher tem a possibilidade de receber a orientação no planejamento familiar, nos exames preventivos do câncer e no esclarecimento sobre a esterilização, cujo método mais usado é da laqueadura de trompas. Essa cirurgia vem sendo feita indiscriminadamente pelas mulheres menos esclarecidas, e por isso o risco de vida, no caso de uma cirurgia é maior.

Em Campo Grande, o Posto de Atendimento Médico-Inamps, o PAM, já está operando com um trabalho de puericultura, ou seja, acompanhamento do crescimento e do desenvolvimento do recém-nascido. Outro trabalho que deverá ser desenvolvido nos próximos meses é o de saúde da criança pré-escolar, trabalho este que é de fundamental importância para a detecção de possíveis deficiências psicomotoras, que na maioria das vezes são só observadas na idade escolar. Na meia idade, as mulheres poderão ter atendimento na fase da menopausa, que muitas vezes é de difícil resolução para as mulheres. Com esse leque de atendimento aberto a todos os períodos da vida da mulher, a Secretaria de Saúde de visa, no Governo de Pedro Pedrossian, avançar consideravelmente nesse programa, o mais importante a nível nacional com relação à saúde da mulher.

PREÇO DO EXEMPLAR:

CR\$ - 150,00

ENTORPECENTES

CAMINHO PARA A LOUCURA...

OU PARA A MORTE PREMATURA...

VIAÇÃO CRUZEIRO DO SUL

" CONHEÇA A NOSSA FRONTEIRA "

" SEGURANÇA - TRANQUILIDADE - CONFORTO "

LINHAS PARA: BELA VISTA, PORTO MURTINHO, JARDIM, ANTONIO JOÃO, PONTA PORÀ, BONITO, GUIA LOPES DA LAGUNA, MARACÁJU, AQUIDAUANA, CORUMBÁ, NIOAQUE, BODOQUENA, SÍDROLÂNDIA E CAMPO GRANDE.

ONIBUS PARA EXCURSÕES

VIAJE TRANQUILO, VIAJE BEM COM A CRUZEIRO DO SUL



Prefeitura Municipal de Bela Vista-MS

DECRETO Nº 33/91 - GABINETE DO PREFEITO EM 28 DE JUNHO DE 1991

EDSON MEDEIROS DE MORAES, PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto do Artigo 68, § 6º da Lei nº 886/90 de 05 de Abril de 1.990 e Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 903/90, Artigo 1º - fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 14.500.000,00 (quatorze milhões e quinhentos mil cruzeiros) a ser designado nas seguintes Dotações Orçamentárias.

02.00 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

03070202,02 - Assessoramento Superior

3.1.3.2 - Outros serviços e Encargos 2.000.000,00

02.05 - SECRETARIA DE FAZENDA

03080212,09 - Manutenção da Secretaria

3.1.3.2 - Outros serviços e Encargos 500.000,00

02.06 - SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

13754287,11 - Serviços de Administração Geral

3.1.2.0 - Material de Consumo 1.000.000,00

13754281,06 - Construções de Posto de Saúde

4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis 2.000.000,00

02.07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DESPORTO

08421872,15 - Manutenção dos Serviços Administrativos

3.1.2.0 - Material de Consumo 3.000.000,00

02.08 - SECRETARIA DE V/ OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

16885342,22 - Manutenção dos Serviços da Secretaria

3.1.2.0 - Material de Consumo 6.000.000,00

Soma 14.500.000,00

Art. 2º - Para cobertura do presente crédito Suplementar foi cancelada a importância de Cr\$ 14.500.000,00 (quatorze milhões e quinhentos mil cruzeiros) das seguintes Dotações Orçamentárias.

02.00 - EXECUTIVO

02.08 - SECRETARIA DE V/ OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

10573161,13 - Construção de casa populares

4.1.1.0 - Obras e Instalações 2.000.000,00

10580251,14 - Implantação e renovação de calçadas e passeios

4.1.1.0 - Obras e Instalações 2.500.000,00

10583281,15 - Construção de Áreas de Lazer e Arborização Urbana

4.1.1.0 - Obras e Instalações 2.000.000,00

16885341,19 - Construção de Pontes

4.1.1.0 - Obras e Instalações 5.000.000,00

16885321,20 - Construção do Terminal Rodoviário

4.1.1.0 - Obras e Instalações 3.000.000,00

Soma 14.500.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação Revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 035/91 - GABINETE DO PREFEITO EM: 11 DE JULHO DE 1991

EDSON MEDEIROS DE MORAES, PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica deliberado que os preços das corridas de táxi, serão cobradas conforme tabela em anexo.

Art. 2º - Este decreto revoga o Decreto nº 003/91, de 04/02/91.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR CRS
01	CORRIDA MÍNIMA (Saída do Ponto)	800,00
02	DENTRO DOS LIMITES:	
a)	Bairro Espírito Santo	1.100,00
b)	Bairro Itaboraí	1.100,00
c)	Bairro Antônio João	1.000,00
d)	Bairro Previsul	1.000,00
e)	Bairro das Primavera	1.000,00
f)	Cemitério de Água Doce	1.300,00
g)	Água Doce - Posto/Trevo	2.000,00
h)	Ponte do Rio Apa - Saída para P. Porã	3.000,00
i)	Aeroporto	2.500,00
j)	Igreja São Patrício	1.500,00
k)	Expobel	1.500,00
03	DISTRITO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	4.500,00
a)	Igreja São Clemente	6.000,00
b)	Escola Munic. de 1º Grau José M. Palmieri	3.000,00
c)	Cemitério	2.500,00
d)	Escola Munic. de 1º Grau Costa Reúna	2.500,00
04	INTERNACIONAL	1.500,00
a)	Paraguay até Colorado	
b)	Paraguay - outros pontos - a combinar	
05	VIAGENS	
a)	Por quilômetro percorrido	200,00
06	POR TEMPO PARADO A SERVIÇO DO USUÁRIO	
a)	Hora parada	4.000,00
b)	Hora comercial	5.500,00
07	DAS 22:00 HORAS ÀS 06:00 HORAS	
a)	Tará acréscimo de 50% (cinquenta por cento) no valor da corrida.	

DECRETO Nº 037/91 - GABINETE DO PREFEITO EM: 12 DE JULHO DE 1991

EDSON MEDEIROS DE MORAES, PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o disposto em o Artigo 107 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1.964.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, situado no município de Bela Vista - MS, autorizado a efetuar de tarifas e taxas em 65% (sessenta e cinco por cento), a partir de 01.08.91.

Art. 2º - O reajuste de tarifas e taxas de serviços referente ao consumo do mês de julho, serão calculados 20% (vinte por cento) abaixo da tabela da Sanesul.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 038/91 - GABINETE DO PREFEITO EM: 15 DE JULHO DE 1991

"DECRETO FERiado MUNICIPAL NO DIA 19 DE JULHO DE 1991"

EDSON MEDEIROS DE MORAES, PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado feriado municipal no dia 19 de julho de 1991, em razão do 73º aniversário de Emancipação Política e Administrativa do Município de Bela Vista-MS.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 15 de julho de 1991.

EDSON MEDEIROS DE MORAES - Prefeito Municipal

LER E CULTURA, É SER INFORMADO.
LEIA E ASSINE O JORNAL TRIBUNA
DA FRONTEIRA - DIÁRIO REGIONAL.

AGORA TODO DIA TRAZENDO AS NO
TÍCIAS EM PRIMEIRA MÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PODER JUDICIÁRIO - JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MARACAJU - MATO GROSSO DO SUL.

EDITAL DE PRAÇA

O Juiz de Direito da 18ª Vara da Comarca de Maracaju, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER que, em cumprimento aos trâmites legais do processo de execução em curso perante este Juízo entre partes, como exequentes (s) MUNICÍPIO DE MARACAJU e como executado(s) PAULO ITO BINZ (Autos nº 06/90), no âmbito do Edifício do Fórum desta Comarca, à Rua Nioaque, s/nº, nesta cidade às 13:30 horas do dia 18 de setembro de 1990, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação em praça pública, a quem mais der acima da avaliação mencionada abaixo, o(s) bem(ns) - penhorado(s), a(s) executado(s) no referido processo, a seguir descrito(s):

01 - Grade Aradora, Marca Baldan, com 20 discos, ano 1984, vista e avaliada em Cr\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros).

OBS: Caso o executado não for encontrado fica desde já IN-

TIMADO por este Edital.

Avaliado(s) em Cr\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros). Não consta nos autos a existência de ônus sobre o(s) bem(ns) e o feito não está sujeito a recurso pendente de julgamento. Se, na data indicada, o(s) bem(ns) não alcançar(em) lance superior à avaliação, no mesmo local, às 13:30 horas do dia 18 de setembro de 1990 será(ão) levado(s) novamente à venda e arrematação em segunda e última praça, desprezada a avaliação e vendido(s) a quem mais der.

Eu, (ORLANDO CORRÊA DE LIMA), Escrivão do Juízo fiz extrair o presente dos autos indicados, o conferi e subscrevi, nesta cidade e Comarca de Maracaju-MS, aos 16 de Agosto de 1990.

DR. PAULO RODRIGUES

Juiz de Direito

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PODER JUDICIÁRIO - JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MARACAJU.

EDITAL DE PRAÇA

O Juiz de Direito da 2ª Vara C/Crim da Comarca de Maracaju-MS, na forma da lei, etc.

FAZ SABER que, em cumprimento aos trâmites legais do processo de execução em curso perante este Juízo entre partes, como exequente(s) Município de Maracaju e como executado(s) Abel Verissimo de Azambuja. (Autos nº 013/90), no âmbito do Edifício do Fórum desta Comarca, à Rua Nioaque, s/nº, nesta cidade, às 14:00 horas do dia 06 de agosto de 1991, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação em praça pública, a quem mais der acima da avaliação mencionada abaixo, o(s) bem(ns) penhorado(s) ao(s) executado(s) no referido processo, a seguir descrito(s): 01 (um) Lote Urbano nº 663, quadra 36-A, Vila do Prata, sito à rua Nioaque - "asfaltada", possuindo um muro ao centro do lote, que o divide em dois no sentido-frente fundos, com 800,00 m². Avaliado em Cr\$ 1.008.595,48; 01 (um) Lote Urbano nº 664, quadra 36-A, vila do Prata, sito à rua Nioaque esquina com a Rua Eva Rodrigues "ambas asfaltadas", com 800,00m² e sem benfeitorias. Avaliado em Cr\$ 1.073 .

211,82. Valor atual da dívida Cr\$ 756 . 171,93 (setecentos e cinquenta e seis mil cento e setenta e um cruzeiros e noventa e três centavos). Caso o devedor não seja encontrado fica desde já intimado por este edital.

Não consta nos autos a existência de ônus sobre o(s) bem(ns) e o feito não está sujeito a recurso pendente de julgamento.

Se, na data indicada, o(s) bem(ns) não alcançar(em) lance superior à avaliação, no mesmo local, às 14:00 horas do dia 20 de agosto de 1991, será(ão) levado(s) novamente à venda e arrematação em segunda e última praça, desprezada a avaliação e vendido(s) a quem mais der.

Eu, (MARIA LOURDES BORTELIN), Escrivão do Juízo fiz extrair o presente dos autos indicados, o conferi e subscrevi, nesta cidade e comarca de Maracaju-MS, aos 16 de maio de 1991.

Total da avaliação Cr\$ 2.081.807,30.

DR. AMAURY DA SILVA KUKLINSKI

Juiz de Direito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU

LEI Nº 964/91, DE 29 DE MAIO DE 1991

Dispõe sobre o Quadro de Professores - Leigos do Município de Maracaju e dá outras providências.

Eu, Luiz Gonzaga Prata Braga, Prefeito Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Câmara Municipal de Maracaju-MS., aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica criado o Quadro de Professores Leigos do Município de Maracaju, que terá um total de 60 (sesenta) cargos - e, perceberão uma remuneração igual à da tabela 4, padrão I, do Anexo II, do Plano de Cargos e Vencimentos.

Art. 2º - Os Professores Leigos que ad-

quiriram estabilidade pro froça do dispositivo constitucional, terão direito às vantagens e incentivos constantes do Estatuto do Magistério.

Art. 3º - Os Professores Leigos serão contratado por tempo determinado e serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - (CLT)

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de 01 de maio de 1991, revogadas as disposições em contrário.

Maracaju-MS., 29 de maio de 1991.

LUIZ GONZAGA PRATA BRAGA - Prefeito Municipal.

GOVERNADOR LANÇA EM MIRANDA PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO PARA O ESTADO

O governador Pedro Pedrossian lança durante as comemorações do 231º aniversário do município de Miranda, o maior programa de eletrificação rural já realizado por um governo do Mato Grosso do Sul. Até o primeiro trimestre de 1992, mais de 1200 km de redes de distribuição rural serão implantadas em todo o Estado, beneficiando mais de 1000 propriedades de pequeno, médio e grande porte. Além disso, estão também previstas a execução de obras para fins de irrigação totalizando a implantação de cerca de 1300 km de eletrificação rural, dentro do Programa Nacional

de Irrigação (PRONI). Em Miranda, o governador Pedro Pedrossian estará fazendo o lançamento dos primeiros 90 km de redes rurais para atender 200 propriedades, localizadas nas microregiões de Furrueles Pires, Colônia Bregão, Imbiruçu, Bocaina, Paxixi, Vereda, União, Paratubal, Poeira/Gravidade e Carrapatinho. Com estas obras, haverá um salto importante nos índices de atendimento: das 934 propriedades existentes no município, atualmente 17% conta com energia elétrica. Com o início do Programa, esse índice passará a 40%, ou seja, 358 propriedades terão os benefi-

cios da eletrificação.

Essa mesma relação estará ocorrendo de agora em diante em termos estaduais. O governador Pedro Pedrossian pretende reverter o quadro atual de baixo atendimento das propriedades, ampliando significativamente os níveis de distribuição de energia rural em todos os municípios. De acordo com a proposta do governador, ao contrário do que vinha sendo feito pelos governos anteriores, quando na maioria dos casos, a implantação de redes rurais servia para dar conforto aos proprietários, o que se pretende a

gora é canalizar a utilização de eletricidade para o aumento da produção agropecuária. Nesse sentido, a Secretaria de Agricultura, num trabalho conjunto com a Enersul, já identificou em várias regiões do Estado quais as localidades aptas a receberem os benefícios do Programa de eletrificação rural, visando atender o requisito de aumento de produtividade. O governador Pedro Pedrossian está convencido que essa é a saída para que o MS dê um salto qualitativo rumo à modernidade, resgatando a dívida social e aumentando a geração de suas riquezas.

ANUNCIE AQUI: JORNAL TRIBUNA DA FRONTEIRA - DIÁRIO REGIONAL - LIGUE PARA - 439-1410 E FAÇA SEU ANUNCIO.

Variedades

Por Froilan Cardoso

BELA VISTA

20 de Julho Bela Vista, está aniversariando com muitas homenagens, com o decorrer do tempo espera-se uma Bela Vista, moderna. Como trabalhamos no setor de Educação, aguardamos decisões mais amplas assim como: extensão universitária, nos setores de esportes e cultura, estamos trabalhando pois ainda não existe um programa, projeto, que venha atender as nossas necessidades, são assuntos de épocas de campanha, quando fazem promessas. Hoje os incentivos são poucos. Sabemos que os políticos estão conseguindo muitas coisas para a city, mas esquecem lembrar o que estamos aguardando, aproveitando o ensejo, parabenizo todos os belavistenses, em especial a luta dos Educadores, Produtores de Modas, Meios de Comunicação e às Autarquias, estamos rumo ao progresso e acreditamos no empenho de cada cidadão consciente do exercício da cidadania.

JULHO

No dia 20/07/1969, Neil Armstrong se tornou o primeiro homem a pisar no solo lunar. No polo 11, Nave Norteamericana que levou os astronautas Edwim Aldrin, Michael Collins e Neli Armstrong, um voo de quase quatro dias, até a Lua. Mas esta não foi a primeira conquista do homem em relação ao espaço. O primeiro homem a viajar pelo espaço foi o soviético Yuri Gagarin, a bordo da Nave Vostok-1, no dia 12/04/1961.

F A E

Nas Escolas, foram distribuídos catálogos, aos professores, para análise e escolha de livro e cartilhas para serem adotados na vida escolar dos alunos. "Livros que hoje não chegaram às Unidades Escolares, mas o comentário

é que estão sendo distribuídos, até quando podemos acreditar na verdade?"

COLEGIADO

OBJETIVO DO COLEGIADO é a participação de todos, pais, alunos, professores, funcionários administrativos, coordenadores pedagógicos e diretores, nas decisões da Escola, construindo assim relações democráticas que possibilitem a formação de cidadãos críticos e participativos nas decisões mais amplas da sociedade.

REUNIÃO

Dia 28/06/91, reunião com a Agente Regional de Educação de Jardim, Professora Eliane Cafure Peixoto, juntamente com duas técnicas de Educação da Secretaria Estadual de Educação e Assessoria da Agência Regional, foi o ponto máximo do evento com a comunidade escolar de Bela Vista. O esclarecimento sobre o objetivo do Colegiado Escolar como forma de organização da comunidade escolar. Foi muito questionado o descontentamento da eleição em Bela Vista, onde ficou assegurado para que as normas das próximas eleições sejam propostas levantadas pela categoria. Tudo bem, mas o mais importante era a eleição para Diretores, uma vez que, do Diretor é que se espera conhecimento técnico pedagógico, se o Diretor não é detentor de profundo conhecimento no setor, a Escola Estaciona.

Alguns professores mais conscientes do exercício do Magistério e da Cidadania, descontentes com os resultados das Eleições, estão sendo removidos a pedido para outras Escolas, outros solicitaram a-

fastamento, de maneira discreta foram se acomodando, com objetivo de desenvolver um ensino mais participativo e democrático.

MISS

Este ano, não foi possível a presença da Miss Bela Vista / 91, no certame estadual que será realizado no dia 20/07, no Circulo Militar em Campo Grande. A decisão foi no dia 12/07, com Sr. Prefeito Municipal de Bela Vista, Edson Moraes, Presidente da Câmara dos Vereadores Dr. Jorge de Souza Rosa, Maria Ester Barbosa Cabral, Miss Bela Vista/91, e este colunista. A justificativa foi devido a Semana da Exposição, aniversário de Bela Vista, são atividades onde requer muita responsabilidade, onde pedimos desculpas para os coordenadores. "Segundo comentário Bela Vista, realizou um concurso de Miss com muita beleza, com participação de Miss-MS/90, Miss Campo Grande/90, e que fomos elogiados nos jornais da Capital. Mesmo assim vai sobrar um tempo para assistirmos o concurso e torceremos pela cidade amiga de Jardim - Miss Jardim/91.

MISS E MISTHER

Já estaremos informando aos leitores a realização do III Concurso de Miss e Misther Fronteira/91, Grife deste Colunista. Aguardem!

MENSAGEM

Todo tipo de evento é um acontecimento social. Por tanto todas as pessoas que realmente fazem parte de uma sociedade tem como obrigação de comprar, patrocinar ou mesmo colaborar com o evento por que este faz parte da cultura de cada Município.

SECRETÁRIO DE FAZENDA DEBATE COM COMERCIANTES

O Secretário de Fazenda, José Antonio Felício, participou de um amplo debate com, pelo menos, 36 associações comerciais de todo o Estado, promovido pela Federação das Associações Comerciais - FACEMS. A reunião aconteceu na sede da Associação Comercial de Campo Grande, cujo auditório foi pequeno para abrigar quase 250 comerciantes que foram até lá discutir com o Secretário a nova política de fiscalização adotada pelo Governo Pedro Pedrossian.

O principal questionamento formulado foi quanto ao uniforme adotado pelos fiscais que, de acordo com a opinião dos comerciantes, tem muita semelhança com o da Polícia Federal e "atemoriza e espanta os clientes". O Secretário de Fazenda esclareceu que a adoção de uniforme para os fiscais foi uma solicitação feita pelo Sindicato da Categoria, com o objetivo de identificar claramente os fiscais, principalmente nas estradas.

José Felício garantiu aos comerciantes que irá "estabelecer um diálogo com o Sindicato dos Agentes Tributários para que o uniforme não seja mais usado", garantindo que o objetivo do Governo "não é atemorizar ninguém, mas simplesmente exercer uma atribuição do Estado que estava sendo relegada ao segundo plano há muito tempo".

CORRUPÇÃO PUNIDA

As denúncias de corrupção é extorsão, segundo o Secretário não mais serão apuradas através de comissão de sindicância interna com posta por servidores da Secretaria. "Iremos instaurar no mês de agosto uma promotoria pública na Secretaria para encaminhar todos os casos envolvendo corrupção de agentes e casos de sonegação fiscal" - disse o Secretário. "Para garantir a rigidez nas apurações - afirmou - as sindicâncias serão feitas por policiais da Delegacia Fazendária da Secretaria de Segurança Pública".



Sec. de Fazenda José Antonio Felício

O Secretário adiantou que um caso de denúncia de corrupção já está em andamento na Secretaria de Segurança Pública. De acordo com Felício, os casos serão apurados, "arrebentando onde arrebentarmos".

O Secretário esclareceu aos comerciantes que manifestaram preocupação quanto aos valores elevados das autuações fiscais, que "caso o comerciante julgue o valor incorreto, ele tem amplo direito a defesa, em primeira e segunda instância dentro da própria Secretaria e em terceira instância na justiça". José Felício garantiu que não é objetivo do Governo prejudicar os comerciantes, "mas constatamos em uma análise feita em todos os Municípios -

que a arrecadação na maioria delas era excessivamente baixa", afirmou.

Exemplificando que o Município de Rochedo arrecadou apenas Cr\$ 120 mil, José Felício, adiantou que o Governo deverá fechar 40% das Agências Fazendárias no Estado, pois "o que gastamos somente com os salários dos funcionários lotados nestas agências é maior do que a arrecadação do Município". Segundo ele os postos desativados da Secretaria de Fazenda serão usados pelo IAGRO e a EMPAER para auxiliar o produtor rural. "Nós estamos tirando os agentes das funções burocráticas e colocando-os na rua para fazer a fiscalização", ressaltou o Secretário José Felício.

Extravio

FOI EXTRAVIADO O FORMULÁRIO AUTODE INFRACÇÃO Nº 0757768/775 DA SUNAB QUANDO CONVENCIONADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA - MS.

LEIA E ASSINE O JORNAL TRIBUNA DA FRONTEIRA - DIÁRIO REGIONAL - AGORA TODO DIA!

ASSINATURA ANUAL: Cr\$ - 20.000,00
ASSINATURA SEMESTRAL: Cr\$ - 10.000,00

DROGARIA SANTO ANTONIO

COM TRES PARA MELHOR ATENDER

EM JARDIM

Av. Duque de Caxias, 507 - Fone: 251 - 1091

NA VILA CAMISÃO

Av. 11 de Dezembro, 63 - Fone: 251 - 1341

E EM GUA LOPES DA LAGUNA

Pça. Coronel Camisão - Fone: 251 - 1194

"CONFIANÇA NÃO SE IMPÕE, ADQUIRE-SE"

